DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:167C268198A76544

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**
**CNPJ 01.612.608/0001-30**
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 004/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: GEDEONES ENGENHARIA LTDA, (CNPJ N. 04.832.145/0001-00). Objeto: Prestação de serviços de assessoria de estrutura institucional de controle e aplicação de uso e ocupação do solo, ICMS Ecológico e licenciamento ambiental e demais providências relacionadas a secretaria municipal do meio ambiente. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R$ R$ 10.00,00 (Dez mil reais). Assinatura: 19/04/2021. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

São João da Fronteira (PI), 19 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:10EF10A0227F6550

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**
**CNPJ 01.612.608/0001-30**
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de Dispensa 004/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de assessoria de estrutura institucional de controle e aplicação de uso e ocupação do solo, ICMS Ecológico e licenciamento ambiental e demais providências relacionadas a secretaria municipal do meio ambiente. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de empresa GEDEONES ENGENHARIA LTDA, (CNPJ N. 04.832.145/0001-00). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

São João da Fronteira (PI), 19 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

Id:01AB14741D916552

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**
**CNPJ 01.612.608/0001-30**
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FROTEIRA – PI, através da Pregoeira, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 011-2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos. Data e horário do recebimento das propostas até ás 18:00h do dia 06/05/2021. Data e horário do início da disputa: 11:00h do dia 07/05/2021. VALOR: R$ 840.987,60. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. TEL: 86-981317308 ou email: cplsjf@gmail.com.**

São João da Fronteira (PI), 22 de abril de 2021
Pregoeira

Id:1518E1093B1D654D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO**
Rua João Martins, 949 - Centro
41522129/0001-47 Exercício: 2021

## DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.53

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$130.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 01 00 | SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS | | | |
| 22 | 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | | 15.000,00 |
| | 3.1.90.08.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 37 | 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | | 50.000,00 |
| | 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 02 02 00 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 74 | 04.122.0005.2041.0000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 02 04 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 291 | 10.301.0020.2160.0000 | Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde | | 65.000,00 |
| | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 300 000 | Saúde | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 01 00 | SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS | | | |
| 36 | 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | | -50.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | F.R. Grupo: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 02 03 01 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | | | |

## DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.53

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 03 01 | EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | | | |
| 98 | 12.361.0030.1260.0000 | Const., Ampl e Recuperação de Unidades Escolares | | -80.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R. Grupo: 1 124 00 |
| | 124 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| | 115 000 | Recursos Vinculados | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sigefredo Pacheco, 01 de fevereiro de 2021

MURILO BANDEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL